CISAM-REG
Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA
Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br regulacao@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

# ATA CREFISBA Nº 03/2025 – REUNIÃO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA

No dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se na sede do CISAM Meio Oeste, sito ao Acesso à Cidade Alta, n° 3815, Bairro São Cristóvão, em Capinzal/SC, para realização da Reunião Ordinária da CREFISBA, prevista no Art. 9º da Resolução nº 06/2013 do CISAM Meio Oeste, os Srs. Leomar Eggers (Diretor Administrativo do CISAM Meio Oeste e membro da CREFISBA), Matheus Pinheiro Massaut (Diretor Técnico do CISAM Meio Oeste e membro da CREFISBA), Mateus Fernando Duarte (Assistente Administrativo do CISAM Meio Oeste e membro da CREFISBA), Sra. Diane Menegazzo (Laboratorista do CISAM Meio Oeste e membro da CREFISBA) e o Sr. Carlos Eduardo Valentin da Costa (Técnico em Saneamento do CISAM Meio Oeste e Presidente da CREFISBA), sendo o último, convidado para secretariar e lavrar a ata desta reunião, que trata da seguinte pauta: (1) Atividade de fiscalização do município de Abdon Batista; (2) Relatórios de Informações de Gestão do primeiro quadrimestre de 2025; (3) Certificação dos dados do SNIS do SIMAE de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna; (4) Agendamento de reunião com a GEBEN – Gerência de Benefícios, referente Lei Federal nº 14.898, de 3 de julho de 2024, que institui a Tarifa Social de Água e Esgoto; (5) Agendamento de reunião com o município de Zortéa, referente ao cumprimento das metas do Plano Municipal de Saneamento Básico. Iniciando os trabalhos, o Sr. Carlos Eduardo Valentin da Costa apresentou os documentos entregues no ato da fiscalização pelo município de Abdon Batista, sendo incumbido da realização deste relatório. Além disso, conforme estabelecido no cronograma de atividades do ano de dois mil e vinte e cinco, o próximo município a ser fiscalizado será Brunópolis. Na sequência, o Sr. Carlos Eduardo apresentou os relatórios de informações de gestão já concluídos e publicados no site do CISAM Meio Oeste. O Sr. Matheus lembrou que, no dia trinta de junho, será realizada na sede administrativa do SIMAE de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna a certificação dos dados do SNIS, e posteriormente será elaborado o relatório dessa atividade. O Sr. Carlos apresentou ainda o questionamento dos entes reguladores sobre a Lei Federal nº 14.898, de 3 de julho de 2024, que institui a Tarifa Social de Água e Esgoto. Desta forma, ficou estabelecida a necessidade de uma reunião entre os membros da CREFISBA, os prestadores de serviço regulados e a GEBEN – Gerência de Benefícios. Os membros da CREFISBA designados para representar esta câmara foram os Srs. Carlos Eduardo Valentin da Costa e Matheus Pinheiro Massaut. Por último, o município de Zortéa solicitou uma reunião referente ao OFÍCIO Nº 018/2025/CISAM-REG, que trata sobre a verificação do cumprimento do Plano Municipal de Saneamento Básico, sendo estabelecida esta atividade para o mês de julho. Por fim, foi efetuada a leitura e unânime aprovação da presente ata, após o quê, procedeu-se ao encerramento.

Carlos Eduardo Valentin da Costa

Diane Menegazzo

Leomar Eggers

Mateus Fernando Duarte

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br regulacao@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

Matheus Pinheiro Massaut